

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 04 de novembro 2021

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 04 de novembro de 2021, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/OA – Proposta de Fixação de Seguro de Acidentes Pessoais para os Membros dos Órgãos Autárquicos – Mandato 2021-2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguro de Acidentes Pessoais para os Membros dos Órgãos Autárquicos para o mandato 2021-2025 pelos valores constantes da tabela, conforme proposto.”

“04/OA – Proposta de Atribuição de Fundos de Maneio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Atribuição de Fundos de Maneio, conforme proposto.”

“05/OA – Proposta de Designação do(s) Representante(s) do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais e demais Entidades.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Designação do(s) Representante(s) do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais e demais Entidades, conforme proposto.”

“06/OA – Proposta de Afetação ao Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação à Assembleia Municipal de Mirandela a trabalhadora *Carla Maria Tavares Pires Gomes Assis*, contando ainda com o apoio dos trabalhadores do Auditório Municipal, da Equipa de Informática e de outros que se revelem casuisticamente necessários para o desenvolvimento das suas funções e atividades, conforme proposto.”

“07/OA – Pedido de Isenção de Preço de Instalação de Contador de Água - Freguesia de Frechas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar à Freguesia de Frechas o Pedido de Isenção de Preço de instalação do contador de água na Rua dos Combatentes (Parque Infantil), conforme proposto.”

“08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Proc. 26/19 – Reconstrução e Ampliação de Edifício para Habitação/Hospedagem e Comércio e Serviços, sito na Rua de São Tiago, em Mirandela - Viver In, Unipessoal, Lda.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador *Carlos Duarte Travanca*, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o projeto de arquitetura nos termos e condicionantes do Parecer Técnico referente ao Processo 26/19 – Reconstrução e Ampliação de Edifício para Habitação/Hospedagem e Comércio e Serviços, sito na Rua de São Tiago, em Mirandela;
- 2 - Notificar o requerente Viver In – Unipessoal, Lda., do teor desta deliberação.”

“09/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 05/1998 – Lote n.º 66, loteamento em nome de “Ruivo & Pires, Lda.”, sito no Lugar de Preguiça e Malhadinhas, em Mirandela - Luxdryfruit, Sociedade Unipessoal, Lda.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 05/1998 – Lote n.º 66, loteamento em nome de “Ruivo & Pires, Lda.”, sito no lugar de Preguiça e Malhadinhas, na freguesia e concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:
 - A área do lote passa de 351m² para 370m² por correção topográfica;
 - O edifício passará a ser constituído por 2 pisos abaixo da soleira, considerada esta pela Rua das Malhadinhas e 4 pisos acima da soleira, sendo destinado a 9 unidades de habitação com tipologia inferior ou igual a T3 nos pisos -1 e piso 1 a 4;
 - Dentro do edifício serão previstos no mínimo 9 lugares de estacionamento;
 - A área de construção será de 2 220m²;
 - Mantêm-se os demais parâmetros urbanísticos aprovados com a 3ª Adenda ao loteamento;
 - Há lugar ao pagamento por não cedências para estacionamento público, 4 lugares, 4.988,00 € (quatro mil novecentos e oitenta e oito euros); e Área não cedida para espaços verdes e equipamentos coletivos, 4.087,02 € (quatro mil e oitenta e sete euros e dois cêntimos). Total 9.075,02 € (nove mil e setenta e cinco euros e dois cêntimos).
- 2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Luxdryfruit, Sociedade Unipessoal, Lda.*”

“10/DOMU – “PAMUS 1 - Criação da rede ciclável e via pedonal no troço entre a avenida da Galiza e a rotunda das Portas da Cidade” - Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 - O projeto de execução da empreitada em apreço;
- 2 - A abertura do concurso público referente à empreitada “PAMUS 1 - Criação da rede ciclável e via pedonal no troço entre a Avenida da Galiza e a Rotunda das Portas da Cidade”, designadamente as peças procedimentais, a designação do júri e a nomeação do gestor do contrato.”

“11/DOMU – Pedido de Isenção de Taxas da Operação Urbanística para a Construção da Casa Mortuária em Vila Verde - União de Freguesias de Freixeda e Vila Verde.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas da operação urbanística para a construção da Casa Mortuária em Vila Verde, solicitada pela União de Freguesias de Freixeda e Vila Verde, conforme proposto.”

“12/DAG – “Ecopista da Linha do Tua – Troço no concelho de Mirandela” – Relatório Final e Minuta do Contrato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, relativamente ao procedimento pré-contratual que visa a realização da empreitada designada por “Ecopista da Linha do Tua - Troço no concelho de Mirandela”, aprovar o Relatório Final produzido pelo júri, determinar a adjudicação à proposta apresentada pela concorrente “ASG - CONSTRUÇÕES & GRANITOS, LIMITADA”, pelo preço contratual de 596.346,25 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, aprovando-se a minuta do contrato a celebrar elaborada pelo Oficial Público do Município, conforme proposto.”

“13/DAG – Requalificação dos Troços entre a Avenida Sá Carneiro e a Rua Eng.º José Machado Vaz, passando pelo Bairro de Vale da Cerdeira – 1ª FASE: Relatório Final e Minuta do Contrato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente ao procedimento pré-contratual que visa a realização da empreitada designada por “Requalificação dos Troços entre a Avenida Sá Carneiro e a Rua Eng.º José Machado Vaz, passando pelo Bairro de Vale de Cerdeira – 1.ª Fase.”, aprovar o Relatório Final produzido pelo júri, determinar a adjudicação à proposta apresentada pela concorrente “ASG - CONSTRUÇÕES & GRANITOS, LIMITADA”, pelo preço contratual de 885.553,60 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, aprovando-se a minuta do contrato a celebrar elaborada pelo Oficial Público do Município, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 04 de novembro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues